



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - N N° 3.592/2025

**ALTERA O DECRETO-N N° 3.534/2025 QUE
INSTITUI A COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
TRANSPORTE MUNICIPAL, DESIGNA SEUS
MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º: - O artigo 3º do Decreto N N° 3.534 de 20 de Fevereiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.3º.....
.....

- 1-Willian Carvalho Gonçalves
- 2-Erica da Silva Bahia
- 3-Helen de Almeida Silva
- 4-Vanessa Zuqui Guimarães

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 12 de junho de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal